



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

0154.001/2022

08 03 2022

Mesquita, 08 de março de 2022

**OFÍCIO Nº 031/CMM/GAP/2022.**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 155 do Regimento Interno

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**  
**JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA**  
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que seja instalado o ponto de ônibus (abrigos) na Estrada Feliciano Sodré, próximo ao forró da feira.

**JUSTIFICATIVA**

conforme já havia um abrigo de parada de ônibus na estrada feliciano sodré, os usuários das linhas, solicitam a reforma e recomposição do mesmo..

Plenário Vereador Flávio Nakan, 08 de março de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO  
PRESIDENTE

5Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260  
email:gabinetepresidentesancler@gmail.com  
CEP: 26550-150 – Tel. 35896131/35896232 ramal 201